



## PLANO DE TRABALHO - CT

### I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

**Nome:** Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra – Casa Renascer

**CNPJ:** 02.134.541.0001/38

**Endereço:** Estrada Fazenda Santa Cruz, Chácara São Domingos, S/N, zona rural

**CEP:** 13.630-000

**Município:** Pirassununga, São Paulo

**Telefones:** 19 97166 7511

**E-mail institucional:** renascerpirassununga@yahoo.com.br

**DRADS de Referência:** Piracicaba

#### 2. Identificação do responsável legal

**Nome:** Claudenora Maria de Oliveira

**RG:** 29.991.010-6

**CPF:** 200.995.998-13

**Formação:** Ensino Médio

**Endereço:** Rua: General Luis Barbedo, 611, Vila Santa Terezinha

**CEP:** 13.636-000

**Município:** Pirassununga, São Paulo

**Telefones:** 19 99278 3637

**E-mail pessoal:** marcialow1@hotmail.com

**E-mail institucional:** renascerpirassununga@yahoo.com.br

#### 3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

**Nome:** Luciana dos Santos Barbosa Scomparim

**RG:** 30.6877.858-6

**CPF:** 294.080.858-92

**Formação:** Ensino Superior - Psicóloga



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511*

---

**Endereço:** Avenida Felipe Boller Júnior, 5001, Residencial Cidade Jardim

**CEP:** 13.631-120

**Município:** Pirassununga

**Telefones:** 19 3561 7710

**E-mail pessoal:** [luciana\\_dsb@hotmail.com](mailto:luciana_dsb@hotmail.com)

**E-mail institucional:** [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br)

#### **4- Apresentação da OSC Executante**

A Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra, foi fundada em 19/03/1997, devido a escassez de recursos oferecidos pelo município, no atendimento ao dependente químico e alcoólatra.

Foi organizada como Associação Civil Assistencial e Filantrópica, sem fins lucrativos. Sua diretoria é formada por pessoas da sociedade civil que exercem cargos não remunerados. Possui certificado de utilidade pública, reconhecimento adquirido através da Câmara Municipal de Pirassununga, que sempre demonstrou prestígio pela Entidade.

Possui capacidade para 30 leitos, com permanência de 180 dias até 270 dias. Tendo um programa de tratamento alicerçado na trilogia: espiritualidade, projetos terapêuticos e terapia de apoio. Depois da alta ou término do acolhimento, o acolhido tem um acompanhamento por 6 meses pela Equipe Técnica da comunidade além de ser encaminhado ao CRAS e CAPS de seu município de origem.

A Instituição, iniciou-se com o pensamento ideológico de pessoas, cujas vidas foram afetadas ou estavam enfrentando problemas decorrentes da dependência de álcool e drogas e que tiveram suas vidas transformadas após se tratarem dentro da filosofia de narcóticos anônimos e alcoólicos anônimos. Possui experiência na área e vem desempenhando suas atividades com qualidade e responsabilidade.

Possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e inscrição na FEBRACT (Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas).

De 1997 até o ano de 2013, teve contrato de parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, recebendo mensalmente subvenção da Secretaria de



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

---

Assistência Social, através de seu Conselho, para fornecer acolhimento às pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativa.

Em 2017, até os dias atuais, passou a ter parceira com o Governo do Estado de São Paulo para execução do Programa Recomeço e, desde o ano de 2019 após participação do Edital de Chamamento Público, passou a ter parceria com o Governo Federal (SENAPRED), para a oferta do serviço.

Tem o objetivo de proporcionar aos acolhidos, oportunidades para viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, promovendo a reinserção familiar e social. Realiza orientação, acerca dos direitos sociais para o acolhido e seus familiares e, promove palestras de conscientização sobre a dependência química nos diversos segmentos da sociedade civil, inclusive em escolas, trabalhando a prevenção.

Ademais, a Casa Renascer possui articulação com a rede regional de serviços através de referência e contra referência dos acolhidos, nos CRAS e CREAS da região e do município.

Nossa equipe está composta por profissionais qualificados que buscam constantemente aperfeiçoamento para melhor realizar sua função. Temos 2 psicólogas, 1 assistente social, 1 nutricionista, 1 coordenador conselheiro, 1 coordenador administrativo e financeiro, 1 conselheiro, 1 auxiliar de serviços diversos e 1 médico voluntário. Temos também uma equipe de apoio, de profissionais que desenvolvem projetos de forma voluntária na instituição: 2 professores de Educação Física, 2 monitores que desenvolvem atividades voltadas a cursos de geração de rendas e 1 advogado que nos auxilia em questões jurídicas.

A Casa Renascer, tem prestado um serviço de grande relevância Social, pois a parceria entre Poder público e Terceiro Setor, tem garantido que programas e projetos voltados ao atendimento de usuários de substâncias psicoativas possam ser executados e acessível para aqueles que necessitam do tratamento.

A Entidade cumpre com todos os requisitos necessários que as define como Entidade que presta serviço de assistência social e, estabelecendo parceria como o Poder público passa a integrar a rede sócio assistencial, garantindo o direito ao tratamento a quem dele necessita. Estamos em constante contato com a rede



(CAPS, Secretaria de Promoção social, CRAS, CREAS, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde e outras secretarias) para que o serviço seja executado com êxito.

## **II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### **1- Localização**

A Casa Renascer está localizada na Estrada Fazenda Santa Cruz – Chácara São Domingos, s/n, na zona rural do município de Pirassununga, no estado de São Paulo.

### **2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.**

O município de Pirassununga de acordo com dados do Atlas Brasil, possui o IDHM (índice de Desenvolvimento Humano) de 0,801, o que situa o município na faixa etária de Desenvolvimento Humano muito alto, o que contribui para o resultado é a Longevidade, com índice de 0,884, Em seguida o índice de Renda é de 0.789, e de Educação, com índice de 0,736.

No município de Pirassununga, percebe-se que os munícipes possuem acesso facilitado aos serviços de saúde e Educação o que torna os seus direitos garantidos.

Na área da saúde, a cidade consta de UBS, Centro de Especialidades Médicas e Hospital. Em relação a saúde mental possui 3 CAPS (CAPS Infantil, CAPS II e CAPS AD) e na área da Assistência Social temos 2 CRAS ,1 CREAS, serviço de acolhimento a População em situação de rua e serviço de acolhimento às crianças e adolescentes.

Em relação a Educação a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 97,67%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 87,03%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 75,44%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 53,11%. Observando os índices, podemos perceber que nos anos finais da Educação Básica há evasão escolar, o que torna os adolescentes suscetíveis aos vícios.

Infelizmente, percebemos que a evasão escolar em nosso município se dá muitas vezes pelo fato dos adolescentes terem iniciado o uso de drogas e álcool.



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

---

Neste cenário, a Comunidade Casa Renascer, vem desde 1997 realizando um trabalho junto às escolas e comunidades na prevenção ao uso de drogas e álcool e vem ofertando acolhimento àqueles que estão no uso e abuso de substâncias psicoativas. Oferecemos um serviço pautado em ética, garantia de direitos e possuímos qualificação para oferecê-lo, por isso somos reconhecidos regionalmente, por ser uma Instituição que trabalha com seriedade e com altos índices de recuperação.

A Comunidade presta acolhimento institucional aos dependentes e familiares que procuram, por si mesmo, atendimento, além de atender usuários encaminhados pela rede de assistência do Município e usuários encaminhados pela rede socioassistencial do Programa Recomeço (porta de entrada). Possui características residencial, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, promovendo o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, de forma organizada às necessidades do acolhido, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oportunidade de capacitação profissional e reinserção social.

Recebemos acolhidos encaminhados pelas seguintes Portas de entrada: Analândia, Porto Ferreira, Cratod São Paulo, Indaiatuba, Torrinha, Limeira, Ribeirão Preto e Araraquara.

### **3- Detalhamento do Projeto:**

#### **Público-alvo:**

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

- (a) Sexo: Masculino
- (b) Período de funcionamento: Integral – modelo de acolhimento institucional.
- (c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento deste projeto: 30 vagas



(d) Número de pessoas atendidas pelo Programa Recomeço: 20 pessoas

### **III. Descrição do Projeto**

#### **1. Título do Projeto:**

Programa Recomeço: Serviço de Acolhimento voluntário e transitório.

#### **2. Descrição da ação a ser ofertada**

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

#### **3. Objetivos**

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.



### **3.1. Objetivos Específicos**

- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados; - Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

### **4 .Metas**

#### **a. Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses.**

A comunidade juntamente com a FEBRACT e COED deverá articular com a rede socioassistencial de Pirassununga e de municípios vizinhos para implementação de Portas de Entrada, pois hoje nossa única porta de entrada direta é Porto Ferreira e Analândia.

Visto que, a CT tem recebido demanda municipal e regional e têm encaminhado a FEBRACT para que está possa fazer a inserção do acolhido, será necessária a ampliação de Portas de Entradas, para que assim a meta seja cumprida.



**b. Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias**

Para que a taxa de alta solicitada ou evasão seja com pelo menos 90 dias de permanência a comunidade irá realizar ações com o intuito de que os acolhidos possam se sentir motivados a permanecer na comunidade, principalmente nos primeiros meses, pois são nos primeiros meses que há as desistências.

Toda equipe presente na CT, receberá o acolhido de maneira acolhedora e receptiva. Todas as regras e normas internas, serão explicadas de modo a familiarizar o recém chegado com os demais acolhidos do grupo.

A equipe irá focar no desenvolvimento do PAS do acolhido, devendo este ser realizado no prazo de 15 dias de permanência na comunidade. Com essa estratégia, a equipe, em consonância com o acolhido, focará no desenvolvimento das metas e o acompanhará semanalmente, garantindo que essas metas sejam desenvolvidas de acordo com o tempo, dependendo de cada variável.

Outra estratégia a ser utilizada é a conscientização do grupo de acolhidos que já estão na comunidade há algum tempo, para que estes possam também receber os recém chegados de forma acolhedora, auxiliando-os, se necessário, na adaptação e nos possíveis sintomas que possam apresentar, dentre eles: ansiedade, fissura, irritabilidade, impulsividade e dificuldade de adaptação. Importante citar que a OSC oferece aos acolhidos, uma infraestrutura adequada, com espaços que garantam sua individualidade e espaços que proporcionam convivência social saudável, tais como: espaço para atividades física, campo de futebol, salão de reuniões, piscina, sala de jogos, sala de televisão e horta comunitária, que auxiliam no desenvolvimento de habilidades como, autoestima e produtividade. Será estimulada e garantida, também, o contato familiar, através de ligações, chamadas de vídeo, pois acreditamos que esse fortalecimento de vínculos auxiliará o acolhido na sua permanência dentro da CT.

Por estar localizada em zona rural , nossa OSC, resgata a cultura do trabalho, da preservação ambiental, do resgate de coisas simples que auxiliam na construção de sua mudança e estilo de vida.



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

---

Todas as atividades são flexibilizadas, de acordo com as capacidades e limitações de cada acolhido, de forma singular, para que o mesmo sinta-se valorizado e continue sendo motivado.

Neste período, todas as potencialidades do indivíduo serão reforçadas e para verificar o índice de satisfação dos acolhidos será utilizada as Reuniões quinzenais com feedback dos acolhidos e sugestões de melhorias.

Essa assembleia será acompanhada por 1 psicóloga, que anotará todas as informações e apresentará a toda equipe e diretoria, dando posteriormente um retorno do que foi sugerido e do que será concretizado. Será adotado, também, pela comunidade um instrumento de avaliação dos serviços, onde mensalmente os acolhidos receberão um formulário, onde avaliarão, desde a equipe, até a infraestrutura do serviço ofertado.

**c. 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).**

Todos os acolhidos após trinta dias de permanência na instituição serão encaminhados e inseridos nos equipamentos que fazem parte da rede, de acordo com a necessidade e solicitação do acolhido, sejam elas; saúde, cultura, lazer, assistência social, educação e justiça.

Em relação à saúde, os acolhidos sempre que necessitarem terão atendimento médico na UBS de referência da Comunidade, sempre acompanhados por um responsável da comunidade. Os acolhidos também, terão momentos de palestras e orientações com especialistas da área da saúde.

Na área de assistência e justiça os acolhidos serão referenciados aos CRAS e CREAS e terão todos os seus direitos sociais garantidos.

No que diz respeito à Educação, o acolhido será incentivado a voltar a estudar, através de plataforma online, Enceja, e EJA pelo sistema SESI dentre outros. Para a realização dessa ação, a Entidade disponibilizará equipamento tecnológico adequado. Será realizada parceria com o CRAS para a oferta e garantia de vagas em cursos profissionalizantes, realizados pelo SENAI. A parceria com a USP (Universidade São Paulo), continuará, visto que essa



conceituada Instituição vem oferecendo a CT muitos cursos que têm enriquecido o currículo dos acolhidos.

Importante ressaltar que o acolhido terá várias opções de escolhas e que ele não participará se realmente não quiser.

**d. 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).**

A OSC tem como objetivo desenvolver o lazer de forma coletiva. Para que esse objetivo seja alcançado são propiciadas aos acolhidos, atividades externas, tais como (passeios dirigidos, caminhadas, participação em eventos culturais, piquiniques, cinema e teatro, cine-debates, pizzarias dentre outros. Para o desenvolvimento da presente ação, será realizada quinzenalmente, assembleias, onde será feito o levantamento de interesses dos acolhidos. Neste momento também serão apresentadas as atividades disponibilizadas no momento, atividades estas que são ofertadas pela OSC ou pelo Poder Público através de parcerias. A CT conta atualmente com a parceria de 2 profissionais de Educação Física (voluntários) que tem realizado um trabalho de suma importância com o acolhido, com o intuito de desenvolver o bem estar físico, além de promover lazer.

**e. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.**

A OSC através das metas construídas junto com os acolhidos, e em parceria com os CRAS dos municípios de origem, fará o fortalecimento de vínculo familiar, garantindo que os vínculos sejam retomados e fortalecidos e que seu local de origem seja uma referência. Quando não tiver a possibilidade de retorno à moradia de familiares, será construído junto com o acolhido, opções para que o mesmo tenha um desligamento qualificado e que saia da CT com opções de trabalho e moradia.

Mensalmente no mural da Comunidade será divulgada vagas de emprego do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e os acolhidos serão estimulados a prepararem e enviarem os seus currículos. Caso a pessoa não queira voltar para a cidade de origem, ela poderá ser encaminhada para as Repúblicas.



**f. 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.**

Os acolhidos serão acompanhados após desligamento pelo período de 6 meses, através de ligações telefônicas, whatsapp, rede social dentre outros. O acompanhamento será realizado pela Psicóloga e Assistente Social, após contato com o acolhido e familiar, as informações serão preenchidas no Formulário Pós Acolhimento e registradas em um livro Ata, contendo todas as informações necessárias. Esse registro servirá de estatística sobre o atendimento e serviço que foi ofertado.

**g. 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. Deste percentual deverá alcançar uma taxa de 50%, dos acolhidos com desligamento qualificado e acompanhados por 6 meses, em condição de autossustento e moradia.**

Os acolhidos serão acompanhados após desligamento pelo período de 6 meses, através de ligações telefônicas, whatsapp, rede social dentre outros. O acompanhamento será realizado pela Psicóloga e Assistente Social, após contato com o acolhido e familiar, as informações serão preenchidas no Formulário Pós Acolhimento, também será realizado registro em um livro Ata, contendo todas as informações necessárias e estatística sobre o atendimento e serviço que foi ofertado.

**h. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.**

Assim que os acolhidos chegarem na Instituição, na anamnese, o Assistente Social irá verificar se os mesmos possuem cadastro único, e documentos de identificação. Caso não, automaticamente isso já será uma meta em seu PAS (Plano de atendimento singular).

A OSC entrará em contato com o Setor de Cadastro Único do município, onde será agendado um dia para que o acolhido possa efetuar o seu cadastro. Se muitos acolhidos não tiverem o cadastro único, as assistentes sociais do município se locomoverão até a OSC para executar a ação, conforme já foi pactuado.



**i.90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.**

Todos os acolhidos são e serão referenciados ao CAPS AD, CRAS E CREAS de sua região de abrangência em até 30 dias. A assistente Social fará um levantamento do CRAS ou CREAS do município de referência de cada acolhido. Serão encaminhados e-mails e ligações para os equipamentos de assistência, realizando o referenciamento e encaminhamento da família para que possa ser acompanhada.

**j. 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.**

A Comunidade irá fazer parceria com a Secretaria de Promoção Social para a oferta de cursos de qualificação profissional. Para os acolhidos que necessitarem e tiverem o desejo de concluir os seus estudos, terá o incentivo e direcionamento da equipe técnica para qual a melhor e possível forma para o acesso. A comunidade apresentará plataformas online, onde o acolhido poderá estudar por meio de educação a distância. Para os acolhidos do município será apresentada a opção de Educação presencial através do EJA.

**k. 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.**

Todos os acolhidos são e serão referenciados ao CAPS AD, CRAS E CREAS de sua região de abrangência em até 30 dias. A assistente Social fará um levantamento dos CRAS ou CREAS do município de referência de cada acolhido. Será encaminhado e-mails e ligações para os equipamentos da assistência realizando o referenciamento e encaminhando da família para que possa ser acompanhada.

## **5. Metodologia**

### **ATIVIDADE 1**

**Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.**

### **PROCEDIMENTO**

Assim que o acolhido chegar na OSC, a Equipe Técnica (Assistente social e Psicóloga) fará a triagem inicial ,para avaliar se o candidato à vaga tem o perfil para



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

ser acolhido no momento, e qual a sua motivação inicial. Neste momento a prioridade será que o candidato tome consciência que o tratamento será de forma gratuita e voluntária. Todas as normas e regras da comunidade serão apresentadas. Tendo o seu consentimento, e estando de acordo, a equipe solicitará que o mesmo assine o termo de voluntariedade e gratuidade que contém informações necessárias e que automaticamente irá compor o seu prontuário

**RESPONSÁVEL**

Equipe Psicossocial ( Assistente Social e Psicóloga)

**FREQUÊNCIA**

Sempre quando chegar um novo acolhido

**ATIVIDADE 2**

**Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.**

**PROCEDIMENTO**

Ao acolher o candidato à vaga, o mesmo deverá apresentar a avaliação prévia da rede pública de saúde. O atestado médico, encaminhado pela Porta de Entrada será analisado pela Equipe Técnica. Neste momento serão verificados exames médicos e receituários. Importante ressaltar que sem a avaliação médica não haverá acolhimento e sem receita médica não haverá ministração dos medicamentos.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

No contato inicial , sempre quando há novo acolhimento

**ATIVIDADE 3**

**Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.**

**PROCEDIMENTO**

O acolhido ao ingressar na CT assinará o termo de adesão ao serviço que ficará arquivado em seu prontuário. No prontuário do acolhido ficará especificado: o tempo de permanência, saídas, normas de moradia, acolhimento gratuito ofertado pelo Programa Recomeço, sendo que o acolhido assina e fica ciente de todos os procedimentos ofertados. As normas de moradia, as quais, o acolhido terá ciência, ficarão afixadas em 3 pontos estratégicos da CT (refeitório, sala de televisão e sala de grupos), para que possam ser consultadas quando houver necessidade..

**RESPONSÁVEL**

Coordenador Conselheiro e Assistente Social



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

**FREQUÊNCIA**

No ato da anamnese e nos momentos em que os acolhidos tiverem dúvidas podem buscar os documentos que estarão disponíveis não só na sala de televisão como também no mural da comunidade, para que assim possa ser consultados.

**ATIVIDADE 4**

**Manter atualizados os registros dos acolhidos.**

**PROCEDIMENTO**

As evoluções dos prontuários acontecerão semanalmente. E serão realizadas por vários profissionais (Psicóloga, Assistente Social e Conselheiros). Importante ressaltar que todas as atividades externas serão registradas em formulário próprio da Instituição e irá compor o Prontuário do acolhido.

**RESPONSAVEL**

Psicóloga, Assistente Social e Conselheiros

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente e sempre quando houver situações em que os profissionais acima acharem por bem registrar

**ATIVIDADE 5**

**Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.**

**PROCEDIMENTO**

Logo no início do acolhimento ao fazer o levantamento de documentações que o acolhido possui é verificado se o mesmo possui cadastro único. Caso não possua, o acolhido será encaminhado para cadastramento no CadÚnico, garantindo esse direito ao acolhido e cumprindo assim a meta. Será feito o agendamento, junto ao Núcleo do Programa Bolsa Família para que o acolhido possa fazer o seu cadastramento. Ele irá até o local com o encaminhamento da CT em dia agendado.

**RESPONSAVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Sempre que houver novo acolhimento

**ATIVIDADE 6**

**Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.**



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

**PROCEDIMENTO**

Caso ocorra o falecimento de algum acolhido, os familiares serão contactados pela Assistente Social ou Psicóloga, para estarem presentes na CT, para que assim a equipe técnica possa conduzir a informação aos respectivos familiares de forma acolhedora. Caso seja necessário a comunicação será feita via telefone, já no caso de intercorrência graves, a Polícia será comunicada através do profissional que cuida da parte Administrativa da Instituição. Será também, encaminhado aos órgãos de referência do acolhido (CRAS, CREAS e CAPS), um ofício, informando o fato acontecido e quais foram as ações realizadas acerca do ocorrido.

**RESPONSAVEL**

Equipe Técnica ou outro profissional que esteja de plantão, no momento da ocorrência.

**FREQUÊNCIA**

Quando houver necessidade

**ATIVIDADE 7**

**Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.**

**PROCEDIMENTO**

Após ser verificado que o acolhido não possui documentação, o mesmo será encaminhado para retirada dos documentos faltantes. Contato com cartório de registros, cartórios eleitorais, Poupa Tempo dentre outros equipamentos, será feito pela assistente social. Serão feitas declarações aos acolhidos para comprovação de permanência no município e a OSC disponibilizará acesso a fotografias e xerox de toda a documentação necessária, assim como transporte e acompanhamento do processo pela Assistente Social.

**RESPONSAVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

No ato do acolhimento ou quando for necessário

**ATIVIDADE 8**

**Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.**

**PROCEDIMENTO**

As assembleias serão realizadas quinzenalmente, tendo como facilitadora uma Psicóloga. Neste momento, serão levantadas questões sobre o andamento do tratamento. Esta estratégia é uma oportunidade dos acolhidos expressarem ideias, críticas e apontamentos. Tudo será anotado em um livro ata e recolhido assinaturas



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

dos pontos debatidos. Esses pontos serão levados e discutidos com a Equipe Técnica, para verificação acerca da viabilidade do sugerido. Os pontos mais complexos serão levados a diretoria e após, será dado um feedback aos acolhidos. As assembleias também serão realizadas quando houver uma situação extraordinária, sendo todos os acolhidos convocados para uma resolução imediata. A mesma ocorrerá com o profissional que estiver presente na OSC no momento.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiro e Equipe técnica

**FREQUÊNCIA**

Quinzenal

**ATIVIDADE 9**

**Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).**

**PROCEDIMENTO**

Aos acolhidos serão atribuídos papéis relevantes dentro da organização (escolhas, tomadas de decisões que afetem sua vida, organização de sua vida financeira, responsabilidade pela organização de um determinado setor da cozinha: como cozinha, higienização de espaços dentre outros). Aos acolhidos que possuem alguma facilidade em desenvolver atividades será dada a oportunidade de transmitir aos outros, para dividir conhecimento. Importante ressaltar que essa partilha de conhecimento aumenta a auto estima dos acolhidos. Todas essas atividades são construídas e anotadas no PAS do acolhido.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente

**ATIVIDADE 10**

**Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.**

**PROCEDIMENTO**

O PAS inicial será construído com quinze dias de permanência na CT, porém, se na anamnese inicial for identificada alguma meta, a mesma já será definida. Exemplo: falta de documentos, Cad Único, ou mesmo vínculo familiar.

Durante a construção do PAS inicial, o acolhido, juntamente com a técnica responsável (Assistente Social ou Psicóloga) realizam reflexões, e em conjunto, as metas serão elaboradas. Após isso, será construída com o acolhido a mandala



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

(instrumento de papel onde serão divididas as seis etapas e em cada etapa será escrito uma meta). Esse instrumento, mandala, será confeccionado de forma individual ou em grupo, a depender da quantidade de acolhidos. As mesmas serão revisadas mensalmente. A equipe técnica frequentemente irá discutir as metas, com o objetivo de serem cumpridas, redefinidas e modificadas pois, cada meta tem prazos a serem cumpridas e níveis de dificuldades. A família será informada pelos técnicos e pelo acolhido sobre a construção das metas e quando possível, esta irá auxiliar no cumprimento da mesma. Esse instrumento de trabalho é excelente pois é através dele que podemos direcionar o pontos essenciais a serem trabalhados para cada acolhido, com isso, avaliar os ganhos e o desenvolvimento do seu tratamento, respeitando suas necessidades e individualidades.

**RESPONSÁVEL**

Psicólogo e Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

PAS inicial realizado com quinze dias e revisado mensalmente.

**ATIVIDADE 11**

**Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:**

- **assembleia comunitária;**
- **grupos de prevenção à recaída;**
- **12 Passos (ou atividade similar).**

**PROCEDIMENTO**

As atividades dos 12 Passos ocorrerão de acordo com o cronograma, realizado no período de segunda a sexta – feira, reuniões a serem realizadas pelos conselheiros. As reuniões acontecerão em grupos. Para a realização das reuniões será utilizado o livro: 12 passos para os cristãos / NA e AA. O trabalho com os 12 Passos de Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos é realizado através de grupos de estudo, tarefas, palestras e seminários. Tem o objetivo de oferecer conhecimento sobre a dependência, aprendizagem para lidar com abstinência, desenvolvimento na crença de um poder superior, aceitação, tomadas de decisão, reflexão sobre os comportamentos diários, verbalização dos sentimentos e preparação para o 4º passo e 5º passo (inventário moral e partilha). Cada conselheiro optará por conduzir a reunião seguindo alguns métodos, dentre eles: reflexões focadas em algum passo específico, abrindo para os acolhidos interagirem, atividades de escrita individuais e em grupo e estudos com áudio



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

visual. Com essa metodologia o acolhido passa a identificar as situações de risco da recaída; Aprende habilidades para enfrentar essas situações de risco; reflete sobre as consequências negativas de usar drogas e estabelece metas e objetivos para uma vida saudável.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros

**FREQUÊNCIA**

Todos os dias, menos nos fins de semana.

**ATIVIDADE 12**

**Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.**

**PROCEDIMENTO**

Os atendimentos psicossociais serão realizados pela equipe técnica composta pela Assistente Social e Psicóloga. O atendimento da Psicóloga acontecerá de forma individual semanal, em espaço sigiloso e arejado, e também de forma grupal, todas sextas – feiras, onde serão abordados temas como, o uso de substâncias psicoativas, vídeos informativos, músicas, pinturas, convívio em grupo, orientação profissional e temáticas de interesse sugerido pelos acolhidos. Os atendimentos terá como objetivo a identificação e minimização de queixas e demandas de vivências, decorrentes do uso de substâncias psicoativas. É importante destacar que as intervenções serão pontuais e singulares de acordo com a individualidade de cada acolhido, portanto, toda intervenção e planejamento levará em conta as necessidades específicas de cada acolhido. Nos atendimentos será utilizada a abordagem da psicoterapia breve, a qual a postura do terapeuta é ativa e com maior número de intervenções, para o alívio do sofrimento das pessoas e o progresso do funcionamento humano. Dentro dessa abordagem, também é utilizado o processo de treinamento de habilidades sociais e o seu desenvolvimento tem um enfoque em alguns elementos: treinamento de habilidades, redução de ansiedade e reestruturação cognitiva.

Os atendimentos da Assistente Social também serão realizados, semanalmente, de forma individual em espaço sigiloso e arejado e também em grupos. Será todas as quartas-feiras, com temas variados, dentre eles: direitos e deveres (dúvidas e esclarecimentos), dinâmicas, orientação de higiene pessoal, auto estima, vínculo familiar, etc. As atividades desenvolvidas nos atendimentos individuais serão:

- Levantamento da história de vida



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

- verificação das demandas existentes
- Acompanhamento do tratamento
- Encaminhamento a rede de serviço

Nestes atendimentos, a assistente social realizará um levantamento da história de vida do acolhido, com o objetivo de identificar as demandas. Serão verificadas as necessidades individuais de cada acolhido, podendo essas estar relacionadas à previdência, não deixando com que percam nenhum direito.

É importante destacar que muitas das temáticas desenvolvidas serão determinadas a partir das demandas levantadas diante das características do grupo, ou seja, o perfil dos acolhidos. Os atendimentos individuais serão registrados em formulários multiprofissionais, arquivados no prontuário individual de cada acolhido e os participantes dos grupos assinaram uma lista de presença.

Também serão informadas, as participações ou não, desses acolhidos em respectivos atendimentos, nos Formulários de Andamento da COED/FEBRACT.

Ambos os atendimentos estarão em cronograma semanal da OSC.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicóloga.

**FREQUÊNCIA**

semanalmente

**ATIVIDADE 13**

**Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.**

**PROCEDIMENTO**

Serão realizados grupos de partilha de sentimentos onde os conselheiros facilitarão o momento de trocas de experiências e sentimentos, proporcionando empatia, aproximação e vínculos entre os pares e equipe. As atividades esportivas como jogos de futebol e musculação, jogos de tabuleiro, filmes e programas televisivos no geral, proporcionarão e remeterão o acolhido a um convívio familiar e social (atividades essas, internas e externas). Nas atividades de auto cuidado e sociabilidade serão trabalhadas questões de formação de vínculos e convivência entre os pares, resgatando valores de amizade, ajuda mútua, cooperação e responsabilidade.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros e Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Diariamente, de acordo com o cronograma de atividades



<b>ATIVIDADE 14</b>
<b>Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.</b>
<b>PROCEDIMENTO</b>
Incentivo para que o acolhido escreva o seu Projeto de Vida. Busca-se promover desde o início do acolhimento, as possibilidades para que o acolhido possa ser inserido na sociedade, retomando assim sua autoestima e autonomia para com sua vida. Elaboração e revisão de metas, planejamento para o desenvolvimentos das metas. O acolhido será incentivado a escrever o seu diário pela Psicóloga e Assistente Social, sendo esse um dos recursos utilizados para a construção do seu Projeto de vida e a construir o seu inventário pelos conselheiros, através do trabalho com os 12 passos.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Conselheiros e Equipe técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente

  

<b>ATIVIDADE 15</b>
<b>Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.</b>
<b>PROCEDIMENTO</b>
Essas atividades de conscientização e desenvolvimento de estratégias acontecem tanto internamente como externamente, ou seja, grupos de NA (Narcóticos Anônimos) AA (Alcoólicos Anônimos) AE (Amor Exigente), grupos terapêuticos no CAPS AD (CAPS Álcool e Drogas) de Pirassununga, palestras mensais com o Médico voluntário sobre o uso de substâncias psicoativas, recaídas e recuperação, as respectivas consequências e efeitos clínicos do uso. Os técnicos também realizam em seus grupos e atendimentos individuais como citado na atividade anteriormente temáticas voltadas para a conscientização sobre a dependência química
<b>RESPONSÁVEL</b>
Voluntários, Médico, Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente, alternando os grupos de acordo com o cronograma da OSC.

  

<b>ATIVIDADE 16</b>
---------------------



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

**Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.**

**PROCEDIMENTO**

Dentre as oficinas ofertados na CT existe a horta, que proporciona produtividade, conhecimento, compromisso, onde os acolhidos terão a oportunidade de agregar novos conhecimentos, de se sentir úteis, acompanhando desde o plantio ao colhimento e consumo de vegetais. Temos também a oficina de artes ( crochê, pintura e tear) que acontece semanalmente onde os acolhidos expressam sentimentos e ideias através da arte, resgatando criatividade e lembranças da infância . Outra oficina é a de culinária onde são produzidas receitas diversas pelos técnicos e próprios acolhidos com o objetivo de trocas de experiências e receitas culinárias.

**RESPONSAVEL**

Acolhidos, técnicos e contratados (confeiteiros, padeiros e cozinheiros)

**FREQUÊNCIA**

semanalmente, alternando os facilitadores

**ATIVIDADE 17**

**Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.**

**PROCEDIMENTO**

Acolhimento e acompanhamento do acolhido junto aos serviços locais. Após identificação de uma necessidade específica, na qual precisamos ter acesso aos serviços locais da rede municipal, a equipe técnica realiza o encaminhamento e o contato após indentificação da demanda. Por exemplo, o acolhido demonstra estar em um estado depressivo, ou apresenta fissuras e insônia, possivelmente será encaminhado para o CAPS AD, para triagem e conduta. O mesmo é realizado para outros serviços, tais como: UBS (Unidade básica de Saúde), Centro Odontológico, Pronto Atendimento, CAD Único, Justiça Eleitoral, Justiça Civil.

**RESPONSAVEL**

Assistente Social, Psicóloga e Conselheiros.

**FREQUÊNCIA**

Sempre que houver necessidade

**ATIVIDADE 18**

**Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.**

**PROCEDIMENTO**

Identificar as demandas dos acolhidos, articular as parcerias com a rede e encaminhar para a rede local, conforme a necessidade.

**RESPONSAVEL**



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

Assistente Social e Coordenador Conselheiro

**FREQUÊNCIA**

Sempre que houver necessidade

**ATIVIDADE 19**

**Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.**

**PROCEDIMENTO**

Como acontece o atendimento às famílias:

- Palestras
- Orientações
- Encaminhamento a rede de serviços e grupos de apoio

Com o acolhimento realizado, a equipe técnica analisará toda a estruturação familiar do acolhido, se o mesmo está inserido na família, ou se perdeu o contato. Através disso, inicia-se um acompanhamento. A família será orientada a participar de grupos de mútua ajuda, como Amor exigente, CAPS, Alanon/Naranon, onde encontrarão pessoas que estão passando ou que passaram pela mesma situação, além de serem encaminhadas aos serviços disponíveis da rede (CRAS e CREAS). A equipe técnica, realizará contato telefônico, sempre que necessário, com o intuito de compreender a dinâmica familiar, tirar dúvidas, orientar quanto ao projeto terapêutico. Também, serão realizadas visitas presenciais, agendadas, com o objetivo de garantir um contato próximo entre acolhido e família, já com a intenção de um preparo para a ressocialização que ocorrerá após 90 dias de acolhimento.

O acolhido também terá o direito de falar diretamente com o familiar, por meio de ligações telefônicas, chamadas de vídeo e visitas presenciais, se esse for seu desejo, para estreitar e continuar mantendo o fortalecimento desse vínculo. Sempre que possível a comunidade irá oferecer palestras aos familiares onde serão discutidos temas para auxílio no tratamento do acolhido

**RESPONSAVEL**

Equipe técnica

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente ligações pelos acolhidos às suas famílias.

Visitas dos familiares aos acolhidos: mensalmente

Ligações da equipe técnica : quando necessário.

**ATIVIDADE 20**



**Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.**

**PROCEDIMENTO**

- ✓ Higiene pessoal;
- ✓ arrumação e limpeza de seus pertences;
- ✓ arrumação de espaços coletivos;
- ✓ participação na elaboração de refeições;
- ✓ Cuidado com animais;
- ✓ Cuidados com a horta;
- ✓ Manutenção Predial

As atividades, elencadas acima tem como objetivo o resgate de hábitos e habilidades saudáveis. Representam os cuidados consigo mesmo e com o espaço oferecido. As orientações serão feitas pelos conselheiros, com o intuito de gerar autonomia, independência e auto estima, pois os acolhidos se sentirão responsáveis pelo espaço e pela organização dos mesmos, proporcionando bem estar e conforto

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros

**FREQUÊNCIA**

Diariamente

**ATIVIDADE 21**

**Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.**

**PROCEDIMENTO**

Embora a Comunidade seja de origem católica, ao que se refere à espiritualidade, ela é tratada de forma ecumênica, ou seja, não será imposto ao acolhido condição de crenças religiosas ou ideológicas. O acolhido que não participa da Espiritualidade tem uma atividade alternativa no mesmo horário Ex. leitura dos 12 Passos ou leitura de livros de meditações. Além das atividades internas ou acolhidos participam também de atividades externas semanalmente.

- ✓ Cultos e missas
- ✓ Estudo Bíblico
- ✓ Pregações e orientações
- ✓ Meditações



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

**RESPONSAVEL**

Coordenador Conselheiro e voluntários

**FREQUÊNCIA**

Diariamente – atividade interna  
Semanalmente – atividade externa

**ATIVIDADE 22**

**Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.**

**PROCEDIMENTO**

Os acolhidos semanalmente participarão de atividades voltadas a reabilitação física com os professores voluntários de educação física. As práticas corporais estão intrinsicamente ligadas a melhoria no quadro de reabilitação de dependentes químicos. No que tange ao fisiológico, seu principal objetivo é o de estimular os neurotransmissores através de exercícios que estimulem o aceleração do metabolismo de forma a liberar estímulos de prazer, satisfação o que procuravam em entorpecentes. O futebol além de contribuir com isso auxilia na socialização e reinserção dos mesmos. Serão realizadas atividades de Futebol, caminhada, natação e exercícios físicos

**RESPONSAVEL**

Professor de Educação Física

**FREQUÊNCIA**

3 vezes por semana

**ATIVIDADE 23**

**Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.**

**PROCEDIMENTO**

Durante todo o ano serão ofertados cursos de formação e aperfeiçoamento profissional aos acolhidos dentro da própria comunidade, através de parceria com profissionais liberais voluntários ou contratados pela comunidade.

- ✓ Padaria artesanal
- ✓ Cabeleireiro
- ✓ Soldagem
- ✓ Pintura predial

Observação: Essas atividades anualmente mudam

**RESPONSAVEL**

Equipe Técnica e administrativo (acompanhamento das atividades, formalização e busca ativa por parcerias)



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente.

**ATIVIDADE 24**

**Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.**

**PROCEDIMENTO**

A comunidade possui parceria com o Poder Público (Secretaria de Indústria e Comércio e SENAI) e com a USP, para oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade externa, com o objetivo de preparar o acolhido para o mercado de trabalho.

Em relação a inclusão produtiva, a comunidade oferece o mapeamento de vagas de trabalho disponíveis para o município e o acolhido faz o seu currículo e entrega de forma virtual e presencial.

Observação: Importante ressaltar que os cursos mudam anualmente

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica e administrativo (acompanhamento das atividades, formalização e busca ativa por parcerias)

**FREQUÊNCIA**

Mensalmente

**ATIVIDADE 25**

**Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.**

**PROCEDIMENTO**

Uma vez por semana o acolhido tem o direito em optar participar do grupo de sua escola (AA – Alcoolicos anônimos, Na – Narcóticos anônimos). Esses grupos ficam na região central da cidade e os acolhidos têm acesso e liberdade para irem até as reuniões a pé ou são levados com o veículo da comunidade.

Alguns são encaminhados ao CAPS AD (álcool e drogas), quando a equipe técnica analisa sua necessidade. No CAPs, o acolhido realiza uma triagem inicial sendo encaminhado, após avaliação da equipe deste serviço para grupos direcionados, dentre eles (grupos terapêuticos, tabagismo e Meditação).

**RESPONSÁVEL**

Coordenador conselheiro e Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente

**ATIVIDADE 26**

**Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.**

**PROCEDIMENTO**

Nas assembleias realizadas, pela Psicóloga, serão definidas as atividades externas



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511*

culturais e de lazer. Todas as atividades serão oferecidas aos acolhidos, e os que possuírem interesse em participar terão o direito de aderirem ou não, as atividades sugeridas.

Atividades a serem ofertadas: passeios em pontos turísticos do município (cachoeira, Academia da Força Aérea, Exército, Lago Municipal, Horto Florestal, praças municipais), teatro, cinema e participação em eventos culturais do município.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente

**ATIVIDADE 27**

**Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.**

**PROCEDIMENTO**

As famílias serão referenciadas e encaminhadas ao CRAS e CREAS da cidade de origem para que a família possa ser acompanhada pela rede de proteção social.

Esse encaminhamento é feito por e-mails ou telefones

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

No ato do acolhimento até 15 dias de permanência do acolhido na CT.

**ATIVIDADE 28**

**Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.**

**PROCEDIMENTO**

São feitas na comunidade reuniões, cursos sobre dependência química, participação em cursos de formação oferecidos pelo Programa Recomeço, SENAPRED e FEBRACT e formação própria da comunidade em parceria com universidades e profissionais do município

**RESPONSÁVEL**

Coordenador – Conselheiro e Coordenador Administrativo e Financeiro

**FREQUÊNCIA**

Bimestralmente ou quando se fizer necessário.

**ATIVIDADE 29**

**Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.**

**PROCEDIMENTO**

A comunidade utilizará para registro de trabalho, os seguintes instrumentais: prontuário individuais em formulário de papel que são atualizados semanalmente e



armazenados em ordem alfabética em arquivo destinado a tal finalidade. Esses prontuários são atualizados pela equipe técnica. Também são utilizados os formulários online (COED/FEBRACT) que são preenchidos na entrada, durante o processo de acolhimento, na saída e no acompanhamento pós acolhimento. Também é utilizada a lista de presença de todas as atividades realizadas pela CT. Com isso, a comunidade consegue monitorar todo o desenvolvimento do tratamento, o monitoramento do PAS, a evolução de cada acolhido e a frequência que estes participam das reuniões.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

De acordo com o adequado para cada instrumental de registro, sendo a frequência mais realizada a diária.

**6. Prazo de execução do projeto**

01/04/2021 a 31/03/2022.

**7. Impacto Social Esperado**

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas ;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's.



## 8. Processo de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação compreendem o conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise, com o propósito de checar se as atividades e resultados correspondem ao que foi planejado e se os objetivos previstos estão sendo alcançados, e o impacto dessas ações sobre a qualidade de vida dos acolhidos. A CT Renascer através de um questionário de satisfação a ser preenchido pelos acolhidos mensalmente avaliará os serviços prestados. Essa avaliação será quantitativa e mensalmente ilustrada através de gráficos. Os principais pontos avaliados serão: estrutura física, liderança e serviços da equipe técnica

## 9. Recursos Físicos

Quantidade	Espaço ou equipamento
01	cozinha
01	refeitório
02	Sala de estar, descanso
01	Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento
01	Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência
02	Sala de reuniões e atendimento coletivo
03	Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos
02	Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias
	Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias
01	Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual
10	Dormitórios com 2 beliches, com espaço para guarda de pertences



Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511

	individual
02	Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço
01	Lavanderia
01	Despensa
02	Almoxarifado
02	Área para realização de oficinas e atividades laborais
01	Granja
01	Horta
01	Pomar
03	Área externa para prática de atividades físicas e desportivas
01	Área interna para prática de atividades físicas e desportivas
02	Computador
03	Impressora
01	Freezer
01	geladeira
02	Televisão
01	datashow
01	Bebedouro purificador
01	DVD
01	Aparelho celular
01	Veículo microonibus
01	Veículo marca Logus
01	Veículo kombi

10. Recursos Humanos

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
Júlio César de Oliveira	Coordenador - conselheiro	Ensino Superior Incompleto • Psicologia	40	CLT	R\$ 3.657,71



Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511

<b>Márcia dos Santos Lourenço</b>	<b>Coordenador Administrativo e Financeiro</b>	<b>Ensino Superior</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia</li><li>• Letras</li><li>• Arte (cursando)</li></ul> <b>Pós Graduação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Linguística e Literatura</li><li>• Psicopedagogia Institucional</li><li>• Educação, Política e Sociedade (cursando)</li></ul>	20 horas	CLT	R\$ 2.118,49
<b>Renata Maria Senareli</b>	<b>Psicóloga</b>	<b>Ensino Superior:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li></ul> <b>Pós Graduação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia Organizacional</li></ul>	40 horas	CLT	R\$ 3.199,15
<b>Luciana Barbosa Scomparim</b>	<b>Psicóloga</b>	<b>Ensino Superior:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li></ul> <b>Pós Graduação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dependência Química</li></ul>	10 horas	CLT	R\$ 1.135,69
<b>Maurina Dias dos Santos</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Ensino Superior:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia</li><li>• Serviço Social</li></ul> <b>Pós Graduação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Psicopedagogia Institucional e Clínica</li></ul>	30 horas	CLT	R\$ 2.688,95
<b>José Carlos Pignam</b>	<b>Conselheiro</b>	<b>Ensino Médio</b>	40 horas	CLT	R\$ 1.501,02
<b>Isaias Arsênio Júnior</b>	<b>Serviços diversos</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	40 horas	CLT	R\$ 1.060,72
<b>Ana Paula Scatolini Baptistela</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>Ensino superior:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nutrição</li></ul>	03 horas	RPA	R\$ 280,00
<b>José Anézio Palaveri</b>	<b>Médico</b>	<b>Ensino Superior:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Medicina ( Pediatra e Médico do Trabalho)</li></ul>	01 hora	voluntário	Sem remuneração. Contrato de voluntariado entre a Comunidade e o profissional.
					Sem



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511

<b>Douglas Augusto dos Santos</b>	<b>Preparador Físico</b>	<b>Ensino Superior:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Educação Física</li></ul>	02 horas	voluntário	remuneração. Contrato de voluntariado entre a comunidade e o profissional.
<b>20 voluntários</b>	<b>Diversas formações</b>	Ensino Médio e Ensino Superior	02 horas	voluntários	Sem remuneração. Contrato de voluntariado entre a comunidade e os voluntários.

### **11. Riscos**

- Dificuldade de construção das redes municipais para a inserção dos acolhidos nos serviços do território, inclusão no CadÚnico e referenciamento nos CRAS e CREAS.
- Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção nas Comunidades Terapêuticas e Repúblicas.
- É preciso que as “Portas de Entrada” possam ter bem claro quais são os critérios para o acolhimento, para que assim as metas referente a tempo de permanência seja atendida.
- Embora tenhamos uma articulação com rede, devido as demandas próprias de cada equipamento social, possuímos dificuldade de retorno acerca do acompanhamento das famílias que são referenciadas.

### **IV- Recursos Financeiros**

#### **1- Recursos de Contrapartida (caso a instituição possua)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor ou quantidade</b>	<b>Obs:</b>
Convênio SENAPRED	R\$ 140.667,60	10 vagas

### **2. Cronograma de Desembolso**



Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511

MÊS	VALOR MENSAL
1	R\$ 30.000,00
2	R\$ 30.000,00
3	R\$ 30.000,00
4	R\$ 30.000,00
5	R\$ 30.000,00
6	R\$ 30.000,00
7	R\$ 30.000,00
8	R\$ 30.000,00
9	R\$ 30.000,00
10	R\$ 30.000,00
11	R\$ 30.000,00
12	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>

### 2.1. Planilha de Aplicação Financeira

CATERGORIA	%	VALOR
Recursos Humanos	60,00%	R\$ 18.000,00
Provisões	4,53%	R\$ 1.360,00
Benefícios	0,00%	R\$ 0,00
Material de Consumo	26,92%	R\$ 8.075,00
Serviços de Terceiros	8,55%	R\$ 2.565,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

### 3- Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED/FEBRACT <http://coed.febract.org.br/login> que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.



#### **V- Transparência e Controle**

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico <http://renascerpirassununga.com.br/transparencia/> as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.

#### **VI- Do gestor da parceria**

A OSC nomeia Márcia dos Santos Lourenço, RG: 35.262.675-6 e CPF: 321.978.738-06 para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas, Tribunal de Contas, Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle.

---

*Luciana Barbosa Scomparim*  
**RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

---

*Claudenora Maria de Oliveira*  
**REPRESENTANTE DA OSC**

Pirassununga, 01 de abril de 2021



VII- ANEXOS

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO

Nome do Acolhido: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito	Não Existe
Instalações físicas					
Equipe técnica					
Equipe de conselheiros					
Atividades laborais					
Atividades de estudo sobre dependência química					
Atividades religiosas/espiritualidade					
Atividade de capacitação profissional					
Encaminhamento para rede de saúde					
Atividade de reinserção social					
Busca ativa familiar					